

## PORTARIA N.º644/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

> Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 06/02/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora DARLING GERUZA RIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 17/04/2017 a 15/06/2017.

Pelotas, 14 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício